

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 321, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.752

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 261/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2751, de 18 de fevereiro de 2019, na parte onde se lê **Maria Mecenas Figueira** – AP-02, leia-se **Mariana Mecenas Figueira** – AP-02.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente